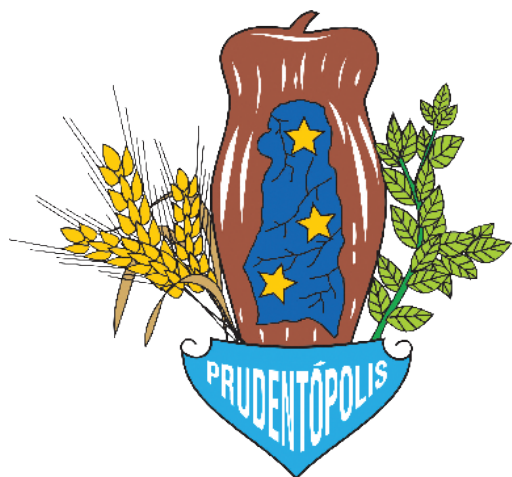


ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

SEGUNDA - FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2015

Edição 649
18 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Michele Silva

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko
Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de
Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2015**DATA: 27/03/2015**

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 527.854,27 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.123 de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 527.854,27 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.02020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001140 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.01021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001211 000154 TC 32117/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PAPANDUVA DE BAIXO R\$ 3.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.7002.02039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002420 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.02054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003430 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia.... R\$ 47.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
10.302.7006.02057 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
003690 000499 Gestão do SUS R\$ 19.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.02059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003715 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 95.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.7006.02059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003735 000864 Conv. 75/2014 - SEDU - Aquisição de Equipamentos
..... R\$ 276.854,27

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.02064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004090 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.02068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004540 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.02078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005110 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.02078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005130 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 527.854,27

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.864	34198-3	B.B. - CONV. 2302013 - SEDU - RECAP. AV. SÃO JOÃO - FACULDA	R\$ 276.854,27
TOTAL DAS FONTES			R\$ 276.854,37

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.154	34284-X	B.B. - CONV. 321172014 - FNDE - CONST. DE ESCOLA PAPANÓVIA D	R\$ 3.000,00
3.3.499	34035-9	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	R\$ 19.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 22.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.02034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002150 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
..... R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.7002.02039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002440 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003050 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 55.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
003090 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 40.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.02061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003810 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.02078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005140 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.02078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

005160 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.5000.02078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

005170 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 47.000,00

TOTAL.....R\$: 229.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de março de 2015.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 195/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADO Mauri Machado Alves**, portador da Carteira de Identidade nº 13.228.691-4/PR e CPF nº 094.784.669-76, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 22 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 196/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADO Nelson Delenga**, portador da Carteira de Identidade nº 8.944.637-6/PR e CPF nº 061.582.839-67, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 22 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 197/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA Tania Parolin da Cruz**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.378.487-1/PR e CPF nº 064.555.549-57, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Manduri.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 23 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 198/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA Daiana Francine Mizel Rodrigues**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.469.694-1/PR e CPF nº 062.138.459-33, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo Angela Alessi Dal Santos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 23 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 199/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA Marina Gelinski Chulek**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.348.720-8/PR e CPF nº 042.950.499-30, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 23 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 200/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA** *Maria Silvana Zdebski*, portadora da Carteira de Identidade nº 12.421.793-8/PR e CPF nº 088.103.079-17, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 23 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 201/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA** *Patricia Monieli Labiak*, portadora da Carteira de Identidade nº 10.195.277-0/PR e CPF nº 071.632.059-29, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 23 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 202/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA** *Vera Aparecida de Souza*, portadora da Carteira de Identidade nº 4.061.009-0/PR e CPF nº 040.379.139-17, para exercer o segundo cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Patos Velhos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 23 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 203/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 -

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA Maria Kardasz Elmatius**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.739.638-8/PR e CPF nº 062.789.949-84, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Ligação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 204/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA Tatiana Aparecida Rogenbauer**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.749.354-5/PR e CPF nº 050.581.519-28, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo Professora Claraide Pedrozo Pontarollo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 205/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA Andrieli Alves da Cruz Santin**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.137.071-9/PR e CPF nº 053.134.319-78, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Encruzilhada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 206/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA Giselly Luana Zilch**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.109.107-0/PR e CPF nº 046.547.299-09, para exercer o segundo cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Ponte Nova.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 207/2015

Concede Gratificação ao Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

DECRETA

Art. 1º. Fica Concedido *Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE*, no percentual de 35% (Trinta e cinco por cento) a funcionário **Michele Santos da Silva**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora de Comunicação Social*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2015.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 208/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida a Funcionária **Celia Teresinha Kryvyi Gresele**, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível “3”, Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 209/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida a Funcionária **Maristela Seniuk**, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível “3”, Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 210/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida a Funcionária **Solange Ternoski**, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível “3”, Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 211/2015

Dispões sobre Promoção dos Servidores do Quadro de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1975/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e Lei Complementar nº 02.

DECRETA

Art. 1º. Ficam Promovidos os Servidores Públicos relacionados no anexo I, subordinados ao Quadro Próprio de Pessoal do Exe-

cutivo Municipal, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em conformidade com a Legislação supra citada, ficando enquadrados nos respectivos Graus de Vencimento e Referências.

Art. 2º. Ficam excluídos da referida Promoção, os servidores relacionados no anexo II desse decreto, conforme vedações previstas na Lei Complementar nº 002/2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

ANEXO I

Matric	Nome	Cargo	Novo Nível de Vencimento - Referência
122201	ABEL MAHULAK	MOTORISTA	04J
8091	ADALBERTO LOPES DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS	06N
58861	ADELIA NAVROSKI NEVES	ZELADOR(A)	01M
78891	ADELIR MARIA BARBOSA DA SILVA	ZELADOR(A)	01L
377711	ADEMAR LUIS KOTHWITZ	AGENTE OPERACIONAL	04D
306511	ADEMIR JOSE MARCHIORI	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS	04F
104641	ADRIANA DAS GRACAS VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL-20	10K
376481	ADRIANA PCHEK BARBOSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01D
362771	ADRIANE LITENSKI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01D
394891	AFONSO CHARNEY	MECANICO DE MOLAS	04D
292201	AILTON ALMEIDA BORGES	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS	04F
8331	ALBARI RIBEIRO DA ROSA	SERVENTE DE OBRAS	01M
109441	ALCEU TOPOLSKI	AUXILIAR DE RAO X	03K
392681	ALEKSANDER PEDRINHO DENCZUK	DENTISTA	10D
364631	ALESSANDRA FALES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03D
370011	ALEXANDRO ROGERIO DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS	01D
409911	ALICE PASTUCHENCO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01C
59241	ALICE PELEPIU	ZELADOR(A)	01L
390211	ALICE SCHREINER	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01D
434191	ALISSON PECHEFIST	AGENTE ADMINISTRATIVO	04B
367651	ALMIR JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS	01D
119911	ALVINO DE PAULA SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	04J
369941	ALYSON GIOVANI GONCALVES DIAS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS	01D
9221	AMBROSIO PACHECO	PEDREIRO OFICIAL	04O
412201	ANA BUGDANOVICZ CHADE	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01C
366171	ANA IASTREMSKI WINYK	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01D
366411	ANA NOVOSAD DANICHEVCZ	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01D
409831	ANA PAULA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01C
424211	ANA PAULA STRUJAK	ENFERMEIRO(A)-40	11B
78031	ANA REGINA ZENZELUK DIAS	SERVENTE DE OBRAS	01L
426841	ANGELA PAULA OPUCHKEVITCH	MEDICO - CLINICO GERAL	13B
411061	ANGELO DOMINGOS DA LUZ	ENFERMEIRO(A)-40	11C
103911	ANTONIO CARLOS KLOSOVSKI	FISIOTERAPEUTA	10K
105451	ANTONIO CARLOS PADOIM	MEDICO - CLINICO GERAL	13K
287711	ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES	AGENTE OPERACIONAL	04F
300151	ANTONIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS	04F
30691	ANTONIO HALACHEN	ATENDENTE DE POSTO DE SAUDE	03N
122461	ANTONIO MLOT	MOTORISTA	04J
118431	ANTONIO NILCEU RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	06J
367141	ANTONIO OSMAIR MOREIRA	VIGIA	01D
370281	ARI CARLOS FABRI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS	01D
386281	ARIEL ALEX DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04D
080411	ARNILDO ELMO GOOL	OPERADOR DE MAQUINAS	06D
295811	AUDIO CHARACHOUSKI	AGENTE OPERACIONAL	04F
120171	AUGUSTO SEDOR	AUXILIAR DE SECRETARIA	04J
381211	AURELIO FERNANDES DE FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03D
396161	AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	ADVOGADO	12D
381051	BASILIO KOPICZ	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS	01D
412031	BEATRIZ GASP PAR TEIXEIRA	VIGIA	01C
368031	BERNADETE SENIUK	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01D
367731	BRUNO NAVROSKI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS	01D
374601	CACILDA DA APARECIDA CAETANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03D
411311	CARLA EDINEIA JULA SENKIV	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01C
362691	CARLITO MELNIK	VIGIA	01D
10071	CARLOS ALBERTO GALLI	ALMOXARIFE	07P
295481	CARLOS ALBERTO MIELNIK	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS	04F
326201	CAROLINE LOUIZE DA FONSECA SILVA PORTELA	TECNICO EM LICITACOES	10E
289081	CASSIO OLAVO CARVALHO	MEDICO - CLINICO GERAL	13F
117111	CECILIA DE LURDES M PALHUCH	ZELADOR(A)	01J
134471	CECILIA KAPUSCINSKI	ASSISTENTE SOCIAL-20	10J
295561	CELIA KOZAK	ENFERMEIRO(A)-20	10F

376641	SUZANA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01D
385121	TEODOZIO STOSKI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS	01D
399691	TEONILIA GROXKO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03D
27121	TEREZINHA DE FATIMA CORDEIRO	ZELADOR(A)	01M
290251	TEREZINHA DE FATIMA IVASCHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	05F
366251	TEREZINHA PASKO MASSUQUETO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01D
381561	VALDECI GONCALVES	ELETRICISTA-ENCANADOR	04D
291311	VALDEMIR FERREIRA MENON DORA	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS	04F
396911	VALDEVINO ANTUNES DA SILVA	MOTORISTA	04D
29091	VALDIR JORGE FABRIM	MOTORISTA	04G
28441	VALDIR JOSE GALVAO	MOTORISTA	04M
438181	VALDIVINO GEREMIAS ALVES	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS	04B
363911	VANDA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01D
438691	VANDERLEI ROBERTO CARNIEL	INSTRUTOR DE EDUCACAO FISICA	08B
290411	VANDERLEIA SCHINEMANN	ASSISTENTE SOCIAL-20	10F
432901	VANESSA APARECIDA BECHER SASS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04B
293271	VANESSA DE PAULA	DENTISTA	10F
293272	VANESSA DE PAULA	DENTISTA	10B
410331	VANUZA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01C
105371	VILMA DE FATIMA NEVES	ATENDENTE DE POSTO DE SAUDE	03K
28361	VILSON DOS SANTOS NONI	MOTORISTA	04M
60841	VITORIA MAZUREK TERNOVSKI	ZELADOR(A)	01M
423821	VIVIANE ALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	01B
288451	WILMAR LUIZ PABIS	DENTISTA	10F
355911	WILSON DZIUBATEI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS	01D
293011	WILSON KAUTUTSKI	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS	04F
376131	WILSON PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS	01D
326031	ZENI DE LOURDES ULIAH DA SILVA	AGENTE TRIBUTARIO	05E
66021	ZENI NEVES	ZELADOR(A)	01L

ANEXO II

Não Promovidos - do Artigo 18, parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar 02

Matric	Nome	Cargo
414831	ANA CLAUDIA LOPES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM
382841	ARI BORSUK	TECNICO AGRICOLA
369781	CELIA PARHUTS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM
125051	DENIZE CLAUDIA KERELIU	ZELADOR(A)
66111	DOROTEIA UHRYN JACZEMSKI	ZELADOR(A)
373621	ELIANE CRISTINA PEREIRA	FONOAUDIOLOGO
286651	FABIO STROCHINSKI	AGENTE TRIBUTARIO
368621	IVANERIA KOSTESKI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM
370441	LEANDRO SEBASTIAO POOL	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS
121061	MARIO JOSE VOLOSKI	MOTORISTA
373381	SALETE DE ALMEIDA	ENFERMEIRO(A)-40
397301	ROSANGELA AP GORGO PONTAROLO KOPANSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
362001	DOROTEIA ANGELA SYBRUX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
363821	VALDICEIA KUCHLA FERRARI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Não Promovidos - Artigo 18, parágrafo único, Inciso II, da Lei Complementar 02

Matric	Nome	Cargo
5871	NICOLAU SZESCHTUK	SERVENTE DE OBRAS
29411	AURI ORLANDI	MECANICO I
371091	DEONIZIO POZNEK	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS
412621	JUSSIMARA APARECIDA NAVROSKI SMAHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Não Promovidos - Artigo 18, parágrafo único, Inciso III, da Lei Complementar 02

Matric	Nome	Cargo
56571	FILOMENA KASSIANO	ZELADOR(A)
76501	ROBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL
364041	ROSELI CARMEN TRENTIN PAIZANI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM
6981	EDENI KLOSTER LUPEPSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Não Promovidos - Artigo 18, parágrafo único, Inciso VI, da Lei Complementar 02

Matric	Nome	Cargo
392921	RUBENS TURRA	TECNICO AGRICOLA
435911	ALDELI PRATES FERREIRA	BIOLOGO

379581	AMAURI ORTIZ MOSQUER	AGENTE OPERACIONAL
105881	CARLOS MAGNO FREITAS FERREIRA	MEDICO - CLINICO GERAL
288511	CEZAR LUIZ KLOSOWSKI	DENTISTA
129391	ELIANE JANETE REFATTI	DENTISTA
116901	EUGENIA SENKIV	ZELADOR(A)
325901	IVO BERNARDES VAN TIENEN	AGENTE OPERACIONAL
17911	JONATHAN VALENTIM URBANSKI	ZELADOR(A)
298911	MONICA ELIANE GUIL	PSICOLOGO(A)-20
32121	NOELI TURRA	AUXILIAR DE LABORATORIO
391681	VALDIR KRIK	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS
389621	VERA LUCIA ANTONIU	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 212/2015

Concede Gratificação ao Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

DECRETA

Art. 1º. Fica Concedido *Gratificação de Tempo Integral e Dedição Exclusiva – TIDE*, no percentual de 10% (Dez por cento) a funcionário **João Ademir dos Santos**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2015.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 160/2015 e 165/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedido as professoras abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

PROFESSOR(A)	REVOGADO A PARTIR DE:
Anizia Skvira	15/04/2015
Maria Marcia Caciono Petriu	13/04/2015
Rozelmira Aparecida dos Santos	13/04/2015

Art. 2º. Fica REVOGADO também, a partir de 13 de abril de 2015, a concessão de *Auxílio Deslocamento*, concedido a professora *Rozelmira Aparecida dos Santos*, através da Portaria nº 46/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 170/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedido as professores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

PROFESSOR(A)	REVOGADO A PARTIR DE:
Antonio Freisleben	19/04/2015
Fabiana Karine Strege	19/04/2015
Helena Meskow Nedza	22/04/2015
Lubina Lessei	23/04/2015
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	22/04/2015
Regina Kulik França	19/04/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 133/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERNADO o Ofício nº 170/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Gratificação de função por deslocamento de longa distância, concedido aos Professores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

PROFESSOR (A)	REVOGADO A PARTIR DE:
Ana Kuchla Parhuts	22/04/2015
Eliane Lopes Marconato	22/04/2015
Madalena Prohney	22/04/2015
Marlene Pastuch Malko	23/04/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Amauri Ortiz Mosquer	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	14/04/2015 a 13/05/2015	2014/2015
Cidiane Cosmo Rodakevicz	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	22/04/2015 a 21/05/2015	2013/2014
João Batista Machado	Sanitarista	Secretaria de Saúde	04/05/2015 a 23/05/2015 (20 dias iniciais)	2013/2014
Jose Rogembauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Transportes e Infraestrutura	22/04/2015 a 21/05/2015	2014/2015
Marina Vereta	Agente Administrativo	Delegacia da Polícia Civil	22/04/2015 a 06/05/2015	2014/2015
Ronaldo Rogembauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Transportes e Infraestrutura	22/04/2015 a 21/05/2015	2014/2015
Samanta Silva Ferraz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/05/2015 a 30/05/2015	2014/2015
Soraia Valeria Bubniak	Médica pediatra	Secretaria de Saúde	29/06/2015 a 13/07/2015 (15 dias finais)	2013/2014
Tereza Hulhak	Professora	Secretaria de Promoção Social	15/04/2015 a 14/05/2015	2014/2015
Tomaz Slociak	Assessor do Dpto de Obras II	Departamento de Engenharia e Obras	16/04/2015 a 30/04/2015 (15 dias finais)	2014/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 135/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR** o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedido a Professora **Vera Aparecida de Souza**, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a professora **Vera Aparecida de Souza**, inscrita sob CPF nº 040.3798.139-17, nomeada e lotada para o segundo cargo provimento efetivo de professora na Escola Municipal do Campo de Patos Velhos, para que, de acordo com o Decreto nº 846/2013 de 19/12/2013, exerça a função de Diretora na Escola Municipal Acyr Cavali da Luz, enquanto perdurar a vigência da função de Diretora descrita no referido decreto, sendo que após, deve retornar a sua lotação de origem para o segundo cargo de professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 137/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 163/2015;

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a professora **Eliane Dal Pisol**, inscrita sob CPF nº 016.862.639-02, nomeada e lotada para o segundo cargo provimento efetivo de professora na Escola Municipal do Campo de Linha Esperança, para que desempenhe a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, mantendo sua lotação para o segundo cargo de professora na referida Escola.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 173/2015;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o professor **Luiz Romualdo Klosowski**, inscrito sob CPF nº 678.758.159-91, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, mantendo sua lotação na Escola Municipal Tiradentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 139/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Ofício nº 173/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER o professor abaixo relacionado, passando a ter lotação conforme segue:

PROFESSOR	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
Darcisio Bosak (1º cargo)	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril de 2015 .

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 164/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a Ampliação de Carga Horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos professores abaixo relacionados, conforme justificativa que segue:

PROFESSOR(A)	JUSTIFICATIVA
Ana K. Parhuts	Ampliação na Escola Municipal Professor Acyr Cavali da Luz em substituição ao primeiro cargo de professora de Andressa de Oliveira Kawka que encontra-se de Licença Maternidade.
Eliane Lopes Marconato	Ampliação na Escola Municipal Coronel José Durski em substituição a professora Fernanda dos Santos que encontra-se em Licença Maternidade.
Luciane Lucks Penteado	Ampliação na Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg em substituição a professora Neuzi Terezinha Azevedo Lopes que encontra-se em Licença Especial.
Madalena Prohney	Ampliação na Escola Municipal de Vila das Flores em substituição a professora Adriana Vaurik que encontra-se de Licença Maternidade.
Marlene Pastuch Malko	Ampliação no CMEI Zilda Arns em substituição a professora Rosane Beló que assumiu o segundo cargo de professora na Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg.
Sara Belin Dal Santos	Ampliação na Escola Municipal Marcos Antoniu, em substituição ao segundo cargo de professora de Andressa de Oliveira Kawka, que encontra-se em Licença Maternidade.
Sofia Dobrovolski Makohin	Ampliação para atender uma turma do EJA no período noturno.
Terezinha Glaci Sochodolak Brauna	Ampliação na Escola Municipal Tiradentes, em substituição ao professores Luiz Romualdo Klosowski que passou a prestar serviços na Secretaria de Educação.
Terezinha Mazur	Ampliação na Escola Municipal Favo de Mel, em substituição a professora Elisete Beló que passou a prestar serviços na Secretaria de Educação, em substituição ao professor Darcisio Bosk.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 004/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Pú-

blico – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 30/04/2015 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Enfermeiro

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5	18003028	Cássia Jaíne do Nascimento
6	18003471	Bruno Humberto Paulino Barros da Silva
7	18002783	Therency Kamila dos Santos

CARGO: Médico Clínico Geral

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1	18600423	Roberto Doglia de Oliveira

CARGO: Técnico em Enfermagem

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5	17301608	Teomília Mamus

CARGO: Vigia

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
6	16400953	Ivan Fritzen

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 27 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014

CONTRATO RH Nº 05/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Cezar Fernando Salamaia

OBJETO: Prestação de Serviços como Agente de Combate a Endemias

VALOR: R\$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais, com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 22/04/2015 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 06/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Luiz Cezar Mendes Machado

OBJETO: Prestação de Serviços como Agente de Combate a Endemias

VALOR: R\$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais, com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 22/04/2015 por prazo indeterminado, conforme Contrato.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Adriane Chodoba	CIEE	18/02/2015	20/12/2015
Andriele Kulek Hekavei	CIEE	18/02/2015	31/12/2015
Beatriz Dos Santos Andrade	CIEE	20/02/2015	18/02/2017
Caroline Castro de Souza	CIEE	18/02/2015	31/12/2015
Ellen de Deus	CIEE	18/02/2015	31/12/2016
Fernanda Aparecida de Oliveira	CIEE	18/02/2015	17/02/2016
Hellen Cristina Ferraz Prestes de Lima	CIEE	17/03/2015	15/03/2017
Jaíne Correia	CIEE	19/02/2015	31/12/2015
Jaqueline Vitichimichin Freitas de Oliveira	CIEE	18/02/2015	16/02/2017
Lais Carla Mendes Ferreira	CIEE	17/03/2015	16/03/2016
Luana Sasz	CIEE	18/02/2015	31/12/2016
Maria de Lourdes Zakalhuk	CIEE	18/02/2015	17/02/2016
Maria Goretti Muzeka	CIEE	20/02/2015	31/12/2015
Mariete Antonio	CIEE	18/02/2015	31/12/2015
Marila Skavronski Urhen	CIEE	18/02/2015	16/02/2017
Monica Horbus	CIEE	17/03/2015	15/03/2017
Naiane Machado Hoffmann	CIEE	18/02/2015	17/08/2015
Paola Eduarda Ribeiro dos Santos	CIEE	18/02/2015	31/12/2016
Patricia Pereira de Souza	CIEE	17/03/2015	15/03/2017
Raiane Soares	CIEE	18/02/2015	31/12/2015
Rosângela Machado Savczuk Greczeszyn	CIEE	18/02/2015	17/08/2015
Rosilene Woichik Vereta	CIEE	18/02/2015	16/02/2017
Terezinha Karachovski (TA)	CIEE	16/03/2015	15/09/2015
Tiago José Vieira	CIEE	17/03/2015	16/03/2017
Willian Cesar Poczynek	CIEE	02/03/2015	31/12/2016
Zelia Surek	CIEE	17/03/2015	15/03/2017

CMDRS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Fone: (42) 3446-8021/Secretaria Municipal de Agricultura

"Onde não há Conselho fracassam os projetos, mas com muitos conselheiros há bom êxito" provérbios

RESOLUÇÃO CMDRS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 001 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 02 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.883 de 12/05/2011, órgão colegiado de caráter permanente consultivo, fiscalizador e deliberativo, constituído por representantes do Poder Público Municipal, Organizações não governamentais, Comunidades Beneficiárias, Sindicatos de Empregadores e Trabalhadores do Município de Prudentópolis, Conselhos Municipais afetos à área rural, Empresa de Assistência Técnica Oficial e Privada e Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais delibera:

> Solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente informações a respeito do nível de contaminação do Rio dos Patos

nas proximidades da comunidade de Manduri devido a saída de esgoto da SANEPAR.

> Solicitar à Empresa F.V. de Araújo informações sobre o estado de conservação das estradas rurais da comunidade de Patos Velhos, que segundo informações, encontram-se danificadas devido ao tráfego intenso de máquinas e caminhões da referida empresa.

> O retorno imediato para a Associação de Moradores do Meio Rural da Vista Alegre de Agricultores, do equipamento moenda de cana de açúcar, que encontram-se em propriedade particular.

RESOLVE:

Dar publicidade às deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis.

Prudentópolis, em 27 de abril de 2015.

Luiz Perucelli CPF: 435.783.819-34
Presidente do CMDRS/Prudentópolis-Pr
Fone: (42) 9981-6033

CMDRS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Fone: (42) 3446-8021/Secretaria Municipal de Agricultura

"Onde não há Conselho fracassam os projetos, mas com muitos conselheiros há bom êxito" provérbios

RESOLUÇÃO CMDRS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 002 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 06 de abril de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.883 de 12/05/2011, órgão colegiado de caráter permanente consultivo, fiscalizador e deliberativo, constituído por representantes do Poder Público Municipal, Organizações não governamentais, Comunidades Beneficiárias, Sindicatos de Empregadores e Trabalhadores do Município de Prudentópolis, Conselhos Municipais afetos à área rural, Empresa de Assistência Técnica Oficial e Privada e Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais delibera:

> Acompanhamento trimestral junto às Entidades Emissoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF de todas as DAP(s) emitidas no período.

> Convocar o Secretário Municipal de Meio Ambiente para que o mesmo preste esclarecimentos a cerca da Rede de Água da Comunidade de Vista Alegre e sobre a contaminação por esgoto no Rio dos Patos.

> Após análise de Declarações de Aptidão ao PRONAF, apontamento de irregularidades e possíveis irregularidades para posterior providencias junto ao MDA.

RESOLVE:

Dar publicidade às deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis.

Prudentópolis, em 27 de abril de 2015.

Luiz Perucelli CPF: 435.783.819-34
Presidente do CMDRS/Prudentópolis-Pr
Fone: (42) 9981-6033





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br